



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

Proc N° Q15-A/2014  
Em 18/02/2014

Servidor(a) da CMBA

## INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao presidente da Câmara Federal, em Brasília, e aos deputados federais e senadores baianos a seguinte indicação

**"DAR CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE REDUZ A MAIORIDADE PENAL PARA 16 (DEZESSEIS) ANOS".**

### JUSTIFICATIVA:

O rebaixamento da imputabilidade penal, enfocando os aspectos sociais e jurídicos que o envolvem, analisando a eficácia da redução da idade da como forma de combater o aumento da criminalidade na faixa etária dos 16 aos 18 anos. Seu objetivo geral é entender até que ponto a redução da maioridade penal será uma alternativa eficaz no combate à criminalidade juvenil.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
VEREADOR-PEBA /PSD/